



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 868/87 de 12/06/87 e Lei Estadual nº 9.695 de 25/11/88
CGC: 19.686.039/0001-32 – Av. Camilo Soares, 100 CEP: 37440-000 - Caxambu - MG
Tel: (35) 3341-3500 – Fax: 3341-1078 – Cel. Secretário-Executivo (35) 9954-1078
HOME PAGE: www.amag-mg.org.br e-mail: secretario.executivo@amag-mg.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2018

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 001/2018

REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2018

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO CIMAG E DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITANHANDU /MG
DE Nº 210/2018**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE EXPANSÃO DE REDE ELÉTRICA EM LOGRADOURO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ITANHANDU-MG.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com sede na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, Bairro Centro, Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **IVALDO RIBEIRO DE BARROS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, através do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, representado por de seu Presidente, Senhor **DIOGO CURI HAUEGEN**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Avenida Major Penha, nº 204, Bairro Centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. nº081.016.037-43 e a empresa **RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, estabelecida à Rua Maestro Adhemar Campos, nº 400, Sala 02, Bairro Area 05 JK, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº06.105.025/0001-36. pelo seu representante infra-assinado Senhor **EDSON MAURI RIGHI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Alferes José Caetano, nº 855- Apt. 142- Bloco A, Bairro Centro, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, portador do CPF nº043.303.738-58 e RG nº15.615.307-5-SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o resultado do **Processo Licitatório nº 001/2018 – Pregão Eletrônico de nº 001/2018, Registro de Preços de nº 001/2018** realizado pelo CIMAG, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe , obedecidas as disposições do Decreto Federal de nº 5.450/05,e subsidiariamente Lei Federal de nº 8.666/93, suas alterações posteriores,mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula 3.3 do Contrato de nº 210/2018, passara a constar da seguinte forma:

3.3. Este contrato terá vigência até 30 de junho de 2020, a contar de 1º de abril de 2020, podendo, entretanto, ser prorrogado nos casos e condições definidos no artigo 57 da Lei Federal de nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam confirmadas e ratificadas as demais cláusulas contratuais, inclusive para manter os mesmos preços, valores e serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes elegem o foro da Comarca de Itanhandu como o único competente para dirimir quaisquer ações oriundas deste contrato.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas presenciais ao ato.

Itanhandu, 30 de março de 2020

IVALDO RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
CNPJ N° 18.186.718/0001-80

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
EDSON MAURI RIGHI
CONTRATADA
CNPJ N° nº06.105.025/0001-36

Testemunha

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

CPF: _____

Testemunha

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

CPF: _____

VISTO
CONSÓRCIO CIMAG

VISTO:
ASSESSORIA JURÍDICA CIMAG

DIOGO CURTI HAUEGEN
PRESIDENTE DO CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
OAB/MG 54.948